

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 039/21, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos no Artigo 29, Inciso V da Lei nº 13.303/16, do Artigo 35, Inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a locação da área rural (terreno) com 495,26m<sup>2</sup>, dentro de um todo maior com área aproximada de 73,25 hectares, de propriedade da empresa LIBRAGA, BRANDÃO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.292.987/0001-10, local onde encontra-se instalada a Subestação Mata Cobra, de propriedade da ELETROCAR.

O valor mensal da locação será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 005/21.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 29 de julho de 2021.

Cláudio Joel de Quadros  
Diretor Presidente